



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Decisão Administrativa

Inexigibilidade: 029/2024

Credenciamento: 029/2024

Processo Licitatório: 106/2024

Considerando a solicitação dos credenciados participantes do processo supracitado;

Considerando que o edital prevê a utilização do credenciamento na hipótese de Contratação paralela e **não excludente** nos "casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas";

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Produtor;

Considerando a vantajosidade, inclusive econômica, do remanejamento dos boxes disponíveis;

DECIDO:

Pela PROCEDÊNCIA do pedido formulado pelos participantes para que seja reformulada a disposição dos boxes ainda disponíveis para atender todos os credenciados habilitados.

Nada mais a tratar, encaminho os autos para o Setor de Gestão do Espaço Público para realizar o remanejamento dos boxes disponíveis e, posteriormente, encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

Muriaé, 11 de setembro de 2024.


César Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Obras Públicas